

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete e dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto Brasileiro de Museus (Ifram), situada no endereço SBN – Quadra 2, Bloco N, Edifício CNC III, Lote 8 – Brasília/DF, realizou-se a reunião de trabalho do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, sob a supervisão de Raquel Fuscaldi Martins Teixeira (Coordenadora de Museologia Social), com a presença de Atila Bezerra Tolentino (Chefe de Divisão de Museologia Social), que participou remotamente, e a presença de Itamar Soares (servidor da Divisão de Museologia Social) e Fabiana Alves Sousa de Andrade (Apoio Administrativo da Coordenação de Museologia Social); juntamente com os recém-empossados membros do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória para o triênio 2025-2027, designados por meio da Portaria Ibram nº 3.335, de 20 de janeiro de 2025, publicada com base no disposto na Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021, na Portaria Ibram nº 3.044, de 16 de agosto de 2024, e no Processo SEI nº 01415.001547/2024-07, a saber: Tamires de Figueiredo Pinheiro (Representante titular da Região Norte); Janete Pereira do Rosário (Representante suplente da Região Norte); Elinildo Marinho de Lima (Representante titular da Região Nordeste); João Almir Mendes de Sousa (Representante titular da Região Centro-Oeste); Fernanda de Souza Reverdito (Representante suplente da Região Centro-Oeste); Leila Regina da Silva (Representante titular da Região Sudeste); Juçara Tereza Mões (Representante suplente da Região Sudeste); Geovana Erlo (Representante suplente da Região Sul); Rogério Ferreira Teixeira / Baogan Bábà Kinní (Representante titular das Redes de Pontos de Memória); Maria Abadia Teixeira de Jesus (Representante titular das Redes de Pontos de Memória); Keyla Fabiana Paiva Torres (Representante titular das Redes de Pontos de Memória); Maria da Penha Teixeira de Souza (Representante suplente das Redes de Pontos de Memória); Camila de Fátima Simão de Moura Alcântara (Representante suplente das Redes de Pontos de Memória) e Maria das Graças Alves Santana (Representante suplente das Redes de Pontos de Memória). Ressalta-se a ausência de Merremii Karão Jaguaribaras (Representante suplente da Região Nordeste), por motivo de força maior; e a ausência de Carmen Lúcia Silva de Oliveira (Representante titular da Região Sul), que solicitou seu desligamento do comitê. Os membros foram convocados via mensagem eletrônica encaminhada em 29 de abril de 2025 (Ofício nº 244/2025/PRES-IBRAM (SEI nº 2832004)), constando no Processo nº 01415.001140/2025-52. A pauta inicial das reuniões compreendeu a seguinte programação: dia 17/06/2025: a) Apresentação da metodologia proposta para a revisão dos normativos do Programa Pontos de Memória, estudo da Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021, e Portaria Ibram nº 633, de 31 de agosto de 2021; b) Contextualização e debate sobre o Regimento Interno do Comitê Consultivo e o papel dessa instância na articulação regional e na representação dos Pontos de Memória; c) Apresentação do Cadastro Nacional de Pontos de Memória; d) Roda de conversa sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Dia 18/06/2025: e) Apresentação de ações e projetos institucionais: - Programa (Re)conexões Ibram; - Política Nacional de Educação Museal (PNEM); - Política de Economia de Museus e Pontos de Memória, com foco no Plano de Sustentabilidade para Museus e Pontos de Memória; - Programa de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória; f) Reunião fechada dos representantes da sociedade civil integrantes do Comitê Consultivo; g) Definição de ações prioritárias e estratégias de implementação para o Plano de Trabalho do Comitê Consultivo (2025/2026); h) Reunião conjunta com gestores do Ibram; i) Apresentação e debate das propostas para o Plano de Trabalho do Comitê Consultivo (2025/2026). Às nove horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco, a reunião teve início com a acolhida por meio de uma ciranda cantada por Maria da Penha Teixeira de Souza (Peninha Teixeira) e Maria das Graças Alves Santana, representantes de redes de Pontos de Memória no Comitê. Após as considerações iniciais, foi iniciada a rodada de apresentações dos membros do Comitê Consultivo, ocasião em que cada conselheiro compartilhou sua

trajetória de atuação na museologia social e os desafios enfrentados em seus territórios. Os representantes também apresentaram os Pontos de Memória aos quais estão vinculados, destacando as iniciativas desenvolvidas em suas respectivas comunidades, os processos de articulação local e o papel que esses espaços desempenham na preservação e valorização das memórias, saberes e práticas culturais. O momento foi marcado pela escuta sensível e pelo reconhecimento mútuo das distintas realidades regionais e experiências das representações que integram o Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória. Em seguida, foi apresentada a pauta de trabalho, e o Comitê deliberou pela alteração da programação, considerando prioritária a ampliação do tempo destinado às discussões internas das representações da sociedade civil, com o intuito de aprofundar os debates e garantir a adequada estruturação do Plano de Trabalho para o biênio 2025/2026. Diante disso, foram canceladas a apresentação do Cadastro Nacional de Pontos de Memória e as exposições sobre ações e projetos institucionais do Ibram. A Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus, Fernanda Castro, e a Diretora do Departamento de Processos Museais, Ana Carolina Gelmini, estiveram presentes na reunião para recepcionar os membros do Comitê Consultivo e reafirmar o compromisso institucional com o Programa Pontos de Memória. Na ocasião, agradeceram a participação e a disponibilidade dos conselheiros em compor o Comitê, ressaltando a relevância de suas contribuições para o fortalecimento da museologia social. Destacaram, ainda, as possibilidades de articulação entre a sociedade civil e os programas e políticas públicas da área cultural, reforçando a importância do diálogo permanente como eixo estruturante da atuação do Ibram. Posteriormente, foi realizada uma roda de conversa sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conduzida por Fábio Riani Costa Perinotto, Coordenador-Geral de Orientação e Capacitação a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios do Ministério da Cultura. A atividade teve como objetivo apresentar os princípios, diretrizes e instrumentos da PNAB, especialmente no que se refere à sua implementação descentralizada e às formas de participação da sociedade civil nos processos decisórios. Durante o diálogo, os membros do Comitê Consultivo puderam esclarecer dúvidas, compartilhar experiências e refletir sobre os desafios e as potencialidades dos mecanismos de fomento previstos na política. As atividades do dia foram encerradas às dezoito horas. Às nove horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, as atividades foram retomadas com a participação de Raquel Fuscaldi e Átila Tolentino, que apresentaram propostas de editais da Política Nacional Aldir Blanc voltados ao público da Política Nacional Cultura Viva, incluindo modelos com enfoque específico nos Pontos de Memória. Na ocasião, também foram atualizadas as informações sobre o processo de implementação do Cadastro Nacional de Pontos de Memória no sistema Tainacan; os formulários a serem utilizados no processo de certificação; e os alinhamentos referentes à composição e ao treinamento da Comissão de Certificação. Em seguimento às atividades, o Comitê dedicou-se à elaboração do Plano de Trabalho do colegiado para o biênio 2025/2026, contemplando os seguintes tópicos: **(1) gestão compartilhada**, por meio da constituição de um grupo de trabalho permanente, responsável pela mobilização, articulação, comunicação, registro e documentação das ações do Comitê Consultivo, além da formação de grupos de trabalho temporários, conforme a natureza e a demanda das atividades; **(2) encontros do Comitê Consultivo**, com a realização de reuniões mensais das representações da sociedade civil, realizadas de forma remota, preferencialmente às terças-feiras, às 18h30, em datas a serem definidas, bem como o registro da demanda por duas reuniões ordinárias presenciais anuais, com duração de quatro dias, em locais e datas igualmente a serem estabelecidos; **(3) atuação dos conselheiros nos territórios**, com vistas a contribuir para a divulgação e a facilitação do processo de certificação dos Pontos de Memória em suas localidades; articular a colaboração entre os Pontos de Memória e outros museus e instituições culturais; promover ações formativas; mapear conselhos municipais e estaduais que possibilitem a representação dos Pontos de Memória; além de divulgar as políticas institucionais do Ibram em seus respectivos contextos de atuação; **(4) ações prioritárias de articulação**, incluindo a apresentação oficial dos conselheiros do Comitê Consultivo aos 535 Pontos de Memória já certificados pelo Ibram, por meio de reunião virtual ampliada; realização de encontro específico com as áreas do Ibram responsáveis pela implementação de programas e políticas que dialogam com os Pontos de Memória, com o objetivo de alinhar estratégias e fortalecer a integração institucional; promoção de reunião virtual ampliada sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), abordando suas diretrizes, mecanismos de fomento e formas de acesso; realização de escuta qualificada (Escutatória) com o Ministério da Cultura (MinC), voltada ao acolhimento de demandas e à construção de pautas conjuntas; e ampliação da articulação institucional entre o Comitê Consultivo e a Diretoria da Política Nacional Cultura Viva, visando à articulação de ações

conjuntas e ao reconhecimento das especificidades dos Pontos de Memória no âmbito dessa política; (5) **certificação de Pontos de Memória**, com a retomada do processo de certificação por meio da integração de representantes do Comitê Consultivo à Comissão de Certificação de Pontos de Memória e da formação dos conselheiros como certificadores, preferencialmente em encontro presencial promovido pelo Ibram; apoio à divulgação do lançamento da nova plataforma de certificação; realização de ações formativas sobre o processo de certificação; avaliação da condução do processo dentro da plataforma; apoio in loco às comunidades no processo de certificação; e incentivo à ampliação de iniciativas de memória e museologia social em todo o país; (6) **realização da Teia Nacional da Memória**, com a elaboração de minuta de portaria visando à sua regulamentação e institucionalização como evento permanente e periódico; articulação para a realização de uma Pré-Teia da Memória no contexto da 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura; proposta de inclusão da previsão de periodicidade da Teia da Memória na Portaria Ibram nº 579, com o objetivo de consolidá-la como evento institucional e regular; definição de que sua organização será conduzida com o acompanhamento do Comitê Consultivo e com previsão legal na Portaria Ibram nº 633; e realização da V Teia da Memória, prevista para novembro de 2026, antecedida por eventos regionais preparatórios; e (7) **revisão e elaboração de documentos normativos**, incluindo a revisão da Portaria Ibram nº 633, que trata do regimento interno do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória; a revisão da Portaria Ibram nº 579, que institui o referido Programa; e a elaboração de uma minuta do Regimento Interno da Teia Nacional da Memória. Em prosseguimento, os membros do Comitê construíram uma agenda de reuniões e atividades internas para o triênio 2025–2027, detalhando as ações, os períodos e as competências envolvidas, contemplando eventos diversos, o processo de certificação dos Pontos de Memória, a realização da Teia da Memória, a revisão de documentos normativos e a realização de novas eleições ao término do mandato vigente. A reunião do segundo dia de trabalho foi encerrada às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Itamar Soares Oliveira, lavrei a presente Ata, com o apoio e a revisão da equipe da Coordenação de Museologia Social, que integra a Secretaria Executiva do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Átila Bezerra Tolentino, Chefe da Divisão de Museologia Social**, em 11/08/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fuscaldi Martins Teixeira, Coordenador(a) de Museologia Social e Educação**, em 11/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Soares Oliveira, Servidor(a)**, em 22/08/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Erlo, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinildo Marinho de Lima, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Paiva registrado(a) civilmente como Keyla Fabiana Paiva Torres, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Baogan Bábà Kínní registrado(a) civilmente como Rogério Ferreira Teixeira (Baogan Bábà Kínní)**, Usuário Externo, em 15/09/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA SIMAO DE MOURA ALCANTARA**, Usuário Externo, em 17/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Regina da Silva**, Usuário Externo, em 18/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2935297** e o código CRC **6095EC10**.